



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 23.478, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Designa a servidora CLAUDIA VITORATTO, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente, e considerando o Memorando Interno nº 122/21, do Departamento Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA VITORATTO, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 20.291, de 18 de julho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de agosto de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 20.08.2021 Edição: 132, p. 2

Visto do servidor responsável: .....



### Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete-GAP

##### DECRETO Nº. 6.802, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, e a revogação do Decreto nº 6.165/2017.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.342, de 28 de junho de 1983, que criou o Fundo Social de Solidariedade do Município;

Considerando a solicitação do Fundo Social de Solidariedade do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista com os seguintes membros:

I – Presidente: Denise Miyuki Tanabe Sasada;

II – Tesoureiro: Denis Roberto Victorino da Silva;

III – Membros:

a) Antonio Marcos Montai Messias;

b) Walquiria Donizete Vieira de Souza;

c) Kátia Emi Seo;

d) Juliana Forin de Matos Alves;

e) Tatiani dos Santos Correa;

f) Debora Micheli Caboclo Oliveira;

g) Catia Aparecida da Silva;

h) Viviane Lima Ishikawa;

i) Claudia Vitoratto;

j) Sandra Aparecida de Azevedo Damaceno;

k) Fábio Ricardo da Silva.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 6.165, de 18 de julho de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de agosto de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

##### PORTARIA Nº. 23.478, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Designa a servidora CLAUDIA VITORATTO, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente, e considerando o Memorando Interno nº 122/21, do Departamento Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA VITORATTO, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 20.291, de 18 de julho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de agosto de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.



Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021

Ano I | Edição nº 132

Página 3 de 5

**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº. 23.479, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Designa a servidora **CÁTIA APARECIDA DA SILVA** como Gestor do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**, Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente, e considerando o Memorando Interno nº 121/21, do Departamento Municipal de Assistência Social;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CÁTIA APARECIDA DA SILVA**, para exercer a função de GESTOR do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 20.292, de 18 de julho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de agosto de 2021.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete

### TERMO DE FOMENTO Nº 08/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 - RETIFICAÇÃO

Termo de Fomento nº 08/2020, de 15/12/2020 - Retificar o Termo de Fomento nº 08/2020, publicado por extrato no Jornal A Semana, em 16/12/2020, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - CASA LAR Coronel Juventino Pereira, visando a reforma e adequação geral do barracão da entidade. No amparo legal, Onde se Lê: "Lei Municipal nº 3.353, de 10 de dezembro de 2020, Leia-se: "Lei Municipal nº 3.352, de 10 de dezembro de 2020".